Data da Publicação: 22/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2054 **Identificador do Ato:** #08527

DECRETO Nº 262, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 262, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional, na importância de R$

770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 770.000,00

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

67 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO..... 20.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE ADM. F.R.: 1 500 0000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 04 01 Gabinete do Sec. de Fazenda e Planejamento

98 04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS...30.000,00

SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SEC. F.R.: 1 500 0000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

240 12.361.0112.2019.1001 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. 720.000,00

Manutenção das atividades do ensino

Fundamental F.R.: 1 500 1001

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadra nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação..... 770.000,00

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br